



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1 de 24 de Julho de 1964

Nº 3868

Macapá, 08 de Fevereiro de 1983 — 3ª-Feira

Governador do Território
Comte. ANNIBAL BARCELLOS

Chefe de Gabinete do Governador
HÉLIO GUARANY DE SOUZA PENNAFORT

SECRETARIADO

Secretário de Administração
Dr. AUGUSTO MONTE DE ALMEIDA

Secretário de Finanças
RUBENS ANTONIO ALBUQUERQUE
Secretário de Planejamento e Coordenação
Dr. ANTERO DUARTE DIAS PIRES LOPES
Secretário de Promoção Social
Dr. MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA AMORIM
Secretário de Obras e Serviços Públicos
Dr. JOAQUIM DE VILHENA NETO

Secretário de Educação e Cultura
Prof.ª ANNIE VIANNA DA COSTA
Secretário de Agricultura
Dr. GENÉSIO CARDOSO DO NASCIMENTO
Secretário de Segurança Pública
Dr. JOSÉ DE ARIMATHÉA VERNET CAVALCANTI
Secretário de Saúde
Dr. JOSÉ CABRAL DE CASTRO

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0073 de 31 de janeiro de 1983

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1/00085/83-SOSP,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, a VICENTE MOACYR DE LIMA, matrícula nº 2.079.650, no cargo de Artífice de Mecânica, Código ART-1002, Classe "Artífice Especializado", Referência NM-14, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente - do Governo deste Território, devendo perceber proventos correspondente a Referência NM-20 da Classe "Contramestre", de conformidade com o artigo 184, item I, da citada Lei nº 1711/52, observado o § 2º do artigo 102, da Constituição Federal.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 31 de janeiro de 1983, 94º da República e 40º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0105 de 02 de fevereiro de 1983

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Decreto nº 85.177 de 19 de setembro de 1980, e Ofício nº 00054/83-SOSP,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear NELSON FERNANDES FARIAS BRASILIENSE, para exercer o cargo em comissão, de Chefe da Divisão de Saneamento e Controle Ambiental, Código DAS-101.1, do Departamento de Saneamento e Desenvolvimento Urbano/SOSP.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 02 de fevereiro de 1983, 94º da República e 40º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0106 de 02 de fevereiro de 1983

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 00055/83-SOSP,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar MANOEL UBIRATAN HOMOBONO BALIEIRO, da Função de Confiança de Diretor do Departamento de Saneamento e Desenvolvimento Urbano, Código DAS-101.2, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos-SOSP.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 02 de fevereiro de 1983, 94º da República e 40º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0107 de 02 de fevereiro de 1983

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 00054/83-SOSP.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar CARLOS ELIOMAR CHAGAS DE ARAGÃO, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Engenharia, Código DAS-101.1, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos-SOSP.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 02 de fevereiro de 1983, 94ª da República e 40ª da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0108 de 02 de fevereiro de 1983

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Decreto nº 85.177, de 19 de setembro de 1980, e Ofício nº 00054/83-SOSP,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear CARLOS ELIOMAR CHAGAS DE ARAGÃO, para exercer o cargo em comissão, de Diretor do Departamento de Saneamento e Desenvolvimento Urbano, Código DAS-101.2, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos-SOSP.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 02 de fevereiro de 1983, 94ª da República e 40ª da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0109 de 02 de fevereiro de 1983

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II,

do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 00055/83-SOSP,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar EZEQUIAS RIBEIRO DE ASSIS, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, Código DAS-101.1, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos - SOSP.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 02 de fevereiro de 1983, 94ª da República e 40ª da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0110 de 2 de fevereiro de 1983

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Decreto nº 85.177, de 19 de setembro de 1980,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar IZEQUIAS RIBEIRO DE ASSIS, ocupante do cargo de Técnico em Comunicação Social, Código NS-530. C, Classe "C" Referência 16, do Quadro Permanente do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos-SOSP; para exercer a Função de Assistente, Código DAI-202.3, da Secretaria de Obras e Públicas-SOSP/DAA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 02 de fevereiro de 1983, 94ª da República e 40ª da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0111 de 02 de fevereiro de 1983

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar AMAURY GUIMARÃES FARIAS, da Função

DIÁRIO OFICIAL

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Território Federal do Amapá

DIRETOR

PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

ORIGINAIS

* Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando.

O Diário Oficial do T.F. do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF e Belém/Estado do Pará.

ATENDIMENTO

Das 07:30 às 12:00 horas.

Horário:

Das 14:00 às 17:30 horas.

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

* Publicações - centímetros de coluna..... Cr\$ 420,00

PREÇOS - ASSINATURAS

* Macapá..... Cr\$ 5.200,00
* Outras Cidade..... Cr\$ 9.200,00

* As assinaturas são semestrais e vencíveis 30 de junho a 31 de dezembro.

Preço do Exemplar..... Cr\$ 45,00
Número atrasado..... Cr\$ 90,00
Número atrasado em outras cidades..... Cr\$ 120,00

RECLAMAÇÕES

* Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor do Departamento de Imprensa Oficial do T.F. do Amapá, até 8 dias após a publicação.

de Assistente, Código DAI-202.3, da Divisão de Construção de Estrada-DER/SOSP.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 02 de fevereiro de 1983, 94º da República e 40º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0112 de 02 de fevereiro de 1983

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Decreto nº 85.177, de 19 de setembro de 1980, e Ofício nº 00054/83-SOSP,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear AMAURY GUIMARÃES FARIAS, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código SA-701.C, Classe "C", Referência 26, do Quadro Permanente do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos-SOSP, para o cargo em comissão Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, Código DAS-101.1, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos-SOSP.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 02 de fevereiro de 1983, 94º da República e 40º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MI-GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS
E D I T A L
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/83-CLOS
A V I S O

A Secretaria de Obras e Serviços Públicos, através da Comissão de Licitação de Obras e Serviços, leva ao conhecimento das empresas interessadas que a licitação pública relativa ao Edital de Tomada de Preços nº 02/83-CLOS, por motivo de força maior, fica transferida a sua realização, do dia 08 para o dia 11 do mês em curso.

Macapá, 04 de fevereiro de 1983.

Engº. DOUGLAS LOBATO LOPES
Presidente

GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/83-CPL

A V I S O

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Compras e Serviços do GTFA, faz público e comunica aos interessados que acha-se aberta a Licitação a nível de T.P. nº 05/83-CPL, para o fornecimento de Gêneros de Alimentação, Frutas e Legumes.

A Licitação será realizada às 9:00 horas do dia 23.02.83 na sala de Licitação da Secretaria de Administração, à Av. FAB, Centro Cívico, nesta cidade de Macapá.

O Edital completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no 2º andar, sala 20, no endereço acima mencionado nas horas normais de expediente.

Macapá, 03 de fevereiro de 1983.

JOÃO BENÍCIO DIAS
Presidente da CPL

FEDERAÇÃO AMAPAENSE DE VOLIBOL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, vimos convocar os senhores presidentes de Clubes filiados a esta Federação, para uma reunião de Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 16 de dezembro do corrente ano, às 19:30hs, 20:00 e 20:30 horas em primeira, segunda e terceira e última chamada respectivamente, no Ginásio Avertino Acioly Ramos na sala onde funciona a Federação Amapaense de Volibol, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

- Apreciação e aprovação do novo Estatuto da F.A.V.,
- Confecção de tabela do Campeonato Infante-Juvenil,
- o que ocorrer.

Macapá-AP, 11 de dezembro de 1982.

AROLD MARIO NINA DA COSTA
Presidente da F.A.V.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital fica Notificada EUCLÉIA CASTRO MACIEL, atualmente em lugar incerto e não sabido, exequente nos autos do processo nº 1164/82, em que MARIA DE ARAÚJO DE SOUZA é executada, de que tem o prazo de 48 horas para receber na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá, importância que lhe é devida nos autos do supracitado processo.

Macapá, 01 de fevereiro de 1983.

EUTON RAMOS
Diretor de Secretaria

CARTÓRIO DE REGISTRO PÚBLICO

PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial de Registro Civil da Comarca de Macapá, Território Federal do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem casar: ROQUE GIUSTI com NEUZA MARIA DA SILVA.

Ele é filho de Julia Giusti.

Ela é filha de Francisco Pereira da Silva e de Maria Brasileira da Silva.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar, um com o outro, acuse-o na forma da Lei.

Macapá, 03 de fevereiro de 1983.

ZUÍLA JUCÁ DE JUCÁ ARAÚJO
Escrevente Autorizada

PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do Registro Civil de Casamento do Distrito de Serra do Navio, Comarca de Macapá, Território Federal do Amapá. Faz saber que pretendem se casar: ANTONIO PANDILHA DE SOUZA e NELIRA DE ALCANTARA FURTADO.

Ele é filho de Alberto Alves de Souza e Rosilda Pandilha de Souza.

Ela é filha de José Alberto Furtado e Adriana de Alcantara Furtado.

Quem souber de algum impedimento que os inibas de casar um com o outro acuse-o na forma da Lei.

Serra do Navio, 01 de fevereiro de 1983.

GERALDINO LOPES PEREIRA DE SOUZA
Tabelião Substituto

O que fazer quando você quer vender e comprar, e descobre que todo mundo também quer vender mas que a maioria não quer comprar?

Resposta:

Trabalhar com criatividade e competência!

MADE IN BRAZIL

Produto nacional. Exportar é superar barreiras.

Vender nossos produtos para outros países já não é tão fácil como antigamente. A crise mundial tornou os mercados externos mais fechados, criando novas barreiras e dificuldades para os produtos brasileiros. Reclamar pouco adianta. Esse desafio só poderá ser vencido com muito trabalho, muita criatividade e muita competência. Aumentar a exportação é fundamental para manter o ritmo de

desenvolvimento do País. Desenvolvimento significa melhores condições de vida para todos: mais empregos, melhores salários, mais alimentos, assistência médica e previdência social, saúde, casa própria, escolas, luz elétrica, água, esgotos e transportes coletivos. Hoje, exportar não é tarefa fácil. Mas com determinação, criatividade e competência podemos conquistar e manter mercados.

1983: MAIS PRODUÇÃO, MAIS EXPORTAÇÃO.
